



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício da empregada anistiada ROSILÃ JAQUES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0718461, ocupante do emprego de Codificador de Dados I, do Quadro Especial em extinção do Ministério de Minas e Energia, para o Ministério da Saúde (Processo nº 48000.000092/2013-87).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.1.2013 - Seção 2.